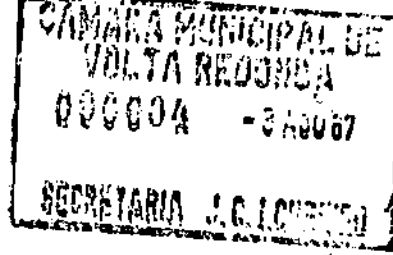


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA



DELIBERAÇÃO Nº 193

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Sec. de Contabilidade e Arquivo	
LM 193	FL. 83

Dá denominação de rua Dr. Roberto Silveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º - A rua 8 do Bairro São João, passa a denominar-se Rua Dr. ROBERTO SILVEIRA.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de Setembro, 1956

Dr. Sávio de Almeida Gama
Prefeito.